APROVADO em 1a discussão
por 10 x 0
Sala das Sessões, 06/03/1989.
Ass. Presidente

INDICAÇÃO Nº 10/89

O Vereador que a este subscreve, ouvida à casa e dispensada as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito a necessidade de mandar patrolar e fazer as limpezas das ruas do povoado de Capoeirão. E que seja aberta a rua de nº 5 que embora conste no mapa do loteamento até hoje não foi aberta.

Sala das Sessoẽs,
aos 06 de março de 1989

Cassiano Rodrigues Nunes.
CASSIANO RODRIGUES NUNES
- VEREADOR -